PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 265/2023

Dispõe sobre o acesso gratuito em eventos desportivos organizados pelo Poder Público, para ex-atleta profissional no município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º É assegurado o acesso gratuito aos ex-atletas profissionais a jogos e competições em eventos desportivos organizados pelo Poder Público, em todo o território municipal, desde que comprove ter sido atleta profissional por período não inferior a um ano.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o caput será feita mediante documento expedido pela entidade de administração do desporto na qual o respectivo contrato especial de trabalho desportivo tenha sido registrado.

Art. 2º Deverá o Poder Público municipal produzir materiais de divulgação e orientação acerca da presente Lei aos munícipes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de outubro de 2023.

WILLACE SAPO
VEREADOR
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente propositura visa a continuidade dos vínculos com o desporto daqueles que, ainda que por um breve período de sua vida profissional, dedicaram-se a essa atividade. A garantia do acesso gratuito a jogos e competições, é uma justa homenagem aos ex-atletas que dedicaram de suas vidas para trazer honra e mérito através de vitórias ao nosso município. É importante reconhecer que alguns desses atletas não dispõem dos meios econômicos necessários para estarem presentes, com frequência nesses eventos que antes eram atores.

Feitas estas considerações, acreditamos que Vossas Senhorias tenham condições de apreciar a matéria de suma importância deste Projeto para a garantia de continuidade e honra daqueles que já carregaram nossa bandeira nesses eventos.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de outubro de 2023.

WILLACE SAPO
VEREADOR
CIDADANIA